



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 865/2017, CONSIDERADO a Avaliação funcional HOMOLOGADA pela portaria n.º 011/2020,

RESOLVE

Art. 1.º -Aplicar a Progressão horizontal a Servidora **JOSÉ VILMAR ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da classe "D" para a classe "E", Nível II, da tabela Salarial, ANEXO V-TABELA "B", da Lei n.º 865/2017, a partir de 19/10/2023.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara municipal, em 09 de outubro de 2023.

MARINO KUTIANSKI
Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1540 Página. 09
Data: 27 / 10 / 2023